



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	700
Hora	16:30
24 ABR. 2019	
	
Assinatura	

Indicação nº: 362/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto ao setor competente a construção de um abrigo de Parada de Ônibus, na Rua Petit Cabral, nas proximidades da Escola Municipal Nely Rezende Maranhão, no Bairro São Manoel.

**Justificativa:**

Quem sofre com a falta de abrigo são os usuários dos ônibus e os alunos do transporte escolar. A falta de um abrigo colocam as pessoas expostas diariamente ao sol forte e frequentemente a chuvas. É preciso dar maior atenção aos cidadãos que utilizam o transporte público.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de Abril de 2019

  
Robson Pinto da Silva  
Vereador